



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311 - Centro Cep: 62.540-000 Amontada - CE
Fone: (88) 3636-1177 Fax: (88) 3636-1414
CNPJ(MF) nº 06.582.555/0001-75 CGF nº 06.920.417-9
Site: www.camaraamontada.ce.gov.br E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA Nº 121/2020

**DISPÕE SOBRE O LEVANTAMENTO GERAL DOS
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO PODER LEGISLATIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Estado do Ceará, Vereador Francisco Xisto Filho, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 SCP – Registro, Controle e Inventário de Bens Móveis e Imóveis;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 002/2019 SCP – Cessão de Bens;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 003/2019 SCP – Providências no caso de extravio e furto de bens;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 004/2019 SCP – Controle de Estoque, expede a presente Portaria:

Art. 1º A Comissão de Inventário iniciará o cadastramento dos bens móveis e imóveis pertencentes à Câmara Municipal de Amontada, que a partir desta data, sem que haja manifestação expressa do Setor de Patrimônio, não poderá:

- I. O Setor Contábil liquidar despesas que se relacionem com aquisição, confecção, reforma e conservação de bens móveis ou imóveis;
- II. O Setor de Almoarifado distribuir ou baixar bens móveis ou imóveis;
- III. Destinar serviços de engenharia para uso dos bens imóveis adquiridos ou construídos;
- IV. Serem cedidos, transferidos, emprestados ou recolhidos bens móveis ou imóveis sem a emissão de Guia de Transferência Patrimonial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Amontada-Ce., 10 de dezembro de 2020.


Francisco Xisto Filho
- Presidente -